

B11.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2023

PROPOSTA N.º

001/2023/GAP

Realizada em ou 01/2023

DELIBERAÇÃO N.º

1/2023

**ASSUNTO: RECRUTAMENTO PARA O EXERCÍCIO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU DE DIRETOR DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL**

Através da Deliberação 06-A/2021/AMS, de 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e em obediência ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, decidiu:

- A reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS);
- A assunção, por estes, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, da atividade de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora dos respetivos sistemas.

Posteriormente e na sequência lógica dessa decisão, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou, em 24 de junho de 2022, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (Deliberação n.º 22/2022/AMS).

E, aproximando-se a data de retoma, pelo Município, da responsabilidade pelos sistemas de abastecimentos de água e de saneamento, torna-se indispensável dar um impulso determinante ao processo de implementação e operacionalização dos SMS.

Face a isso, e pela relevância das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo artigo 19.º do Regulamento dos Serviços Municipalizados de Setúbal, é necessário proceder à nomeação do respetivo Diretor Delegado.

Os cargos dirigentes nos serviços autárquicos podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura do lugar, tal como definido no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

De acordo com o estatuído pela alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pela alínea j) do n.º 1 do artigo 10.º e pelo artigo 16.º, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, a nomeação do Diretor Delegado cabe ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

No entanto, quando se pretenda proceder à nomeação de alguém que, sendo licenciado, não possua vínculo à Administração Pública, é exigida a aprovação prévia do recrutamento pela Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto.

Assim, nos termos da aplicação conjugada do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que aprove o recrutamento do licenciado Paulo Jorge Piteira Leão para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direção superior de 1.º grau de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O curriculum vitae da personalidade em causa acompanha, em anexo, a presente proposta.

Propõe-se, ainda, a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;   6   Abstenções;   5   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

T. L.  
Elabore-se  
proposta p/ nomeação  
de Carlos Rabaçal  
28.12.22

SMS/PCA

Ex.mo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal  
André Valente Martins  
Paços do Concelho  
Praça de Bocage  
2901-866 Setúbal

V/Ref.º:

V.Comunic. de:

N/ Ref.º

Of.º 2/2022  
Pr.º

Data: 24/10/2022

**Assunto: Proposta de Nomeação de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal**

Ex.mo Senhor Presidente,

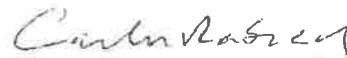
No exercício das competências que lhe são cometidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pela alínea j) do n.º 1 do artigo 10.º e pelo artigo 16.º, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, pretende o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal nomear o licenciado Paulo Jorge Piteira Leão para o exercício, em regime de substituição, do cargo de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Recaindo a nomeação em alguém que, sendo licenciado, não possui vínculo à Administração Pública, é exigida a aprovação prévia do recrutamento pela Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto.

Assim, tenho a honra de solicitar a V. Exa. que, concordando com o teor da intenção do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, submeta à Câmara Municipal a respetiva proposta.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Rabaçal



# Curriculum Vitae

Paulo Jorge Piteira Leão

Data de nascimento: 2 de novembro de 1965



Carta de condução: Veículos ligeiros (B)

## Habilitações académicas

Licenciatura em História – Ramo Científico

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
132,5 UC/282 ECTS – com a média final de 14 valores

## Percurso e experiência profissional

Janeiro 2022 até à atualidade

**Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Processo de Transição para a Gestão Pública da Concessão da Gestão de Águas e Saneamento no Município de Setúbal**

Outubro 2013 a outubro 2021

### Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures

Com a responsabilidade direta nas seguintes áreas:

- Desporto, Cultura e Juventude
- Obras Municipais
- Ambiente
- Transportes e oficinas
- Polícia Municipal
- Serviços Veterinários

Outubro 2013 a outubro 2021

### Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas (SIMAR)

Com a responsabilidade dos seguintes pelouros:

- Administração e logística
- Resíduos sólidos urbanos
- Recursos Humanos

Janeiro 2019 a outubro 2021

**Presidente do Conselho de Administração da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures (AMEAL)**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

- Instalação da Agência e do seu 1.º Conselho de Administração
- Direção e coordenação da atividade

Março 2017 a novembro 2021

**Presidente da Assembleia Geral da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres (ARHLT)**

Associação de direito privado que reúne 6 municípios e outras entidades, privadas e públicas, que tem por objetivo a promoção e usufruto do património histórico e cultural associado às Linhas bem como o desenvolvimento económico dos territórios onde o mesmo se insere.

Outubro 2013 a janeiro 2019

**Presidente do Conselho de Administração da GesLoures, Gestão de Equipamentos Municipais, EM**

Direção da atividade desta empresa municipal responsável pela gestão das 4 piscinas municipais e equipamentos complementares utilizadas por mais de 7 000 utentes, sendo a maior escola de natação em Portugal.

Janeiro 2012 a outubro 2013

**Administrador executivo da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM - ECALMA**

Empresa com a responsabilidade de gestão do estacionamento, subterrâneo e de superfície, e da rede de miniautocarros elétricos no concelho de Almada.

Outubro 2007 a dezembro 2011

**Vogal executivo do Conselho de Administração da Divulgação do Livro, SA**

Empresa dedicada à comercialização e edição livreira.

Funções desempenhadas:

- **Diretor de Publicidade e Marketing** foi responsável pela definição da estratégia de comunicação da empresa
- **Diretor de Produção** organizou a produção editorial da *Página a Página* - chancela editorial da Divulgação do Livro SA - coordenando a edição de texto, o design gráfico e o relacionamento com tipografias e com a distribuidora (CE/SODILIVROS)

Fevereiro 1999 a setembro de 2007

**Diretor de Promoção, Publicidade e Marketing na Editorial Caminho**

Editora livreira.

Foi responsável pela implementação da estratégia de comunicação da empresa.

Acompanhou diretamente a conceção e edição de produtos publicitários para revistas, cartazes, flyers, convites e outras edições necessárias à divulgação de produções e eventos.

Dirigiu as ações de *direct marketing*.

Foi editor da revista "Novidades" – edição que difundia informação sobre novas publicações.

Dirigiu o *Clube Caminho Fantástico* - clube de leitura para crianças e jovens - com 45 000 associados.

Coordenou a equipa responsável pelo concurso nacional para jovens "Uma Aventura... literária" que contava anualmente com milhares de participantes.

Fevereiro de 1991 a janeiro de 1999



### **Vereador na Câmara Municipal de Loures**

Com a responsabilidade direta nas seguintes áreas:

- Cultura, Desporto e Juventude
- Educação
- Saúde
- Informação e relações-públicas
- Obras municipais
- Assuntos religiosos e sociais específicos
- Transportes e oficinas.

Entre 1991 e 1998 coordenou a Comissão Executiva das Festas do Concelho.

### **Vogal do Conselho de Administração da AMASCULTURA (Associação de Municípios para a Área Sócio-cultural)**

Com responsabilidade pelos Departamentos de Cinema, de Dança e ainda pelo Centro de Documentação

Outubro 1987 a janeiro de 1991

### **Assistente de programação no Departamento Editorial da Caminho**

Editora livreira.

Foi o *pivot* entre os Departamentos de Produção e Editorial e deste último com os autores com livros em fase de produção.

Portela, dezembro 2022



3